



ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

2ª VARA DO TRABALHO DE SÃO CARLOS - 0106

[2501 a 3000 processos]

Entre os dias 03 e 04 do mês de setembro de 2018, a Excelentíssima Senhora Desembargadora do Trabalho **SUSANA GRACIELA SANTISO**, Vice-Corregedora Regional, em cumprimento ao inciso II do artigo 29 do Regimento Interno presidiu a Correição Ordinária na Unidade, conforme Edital CR nº 14/2018, divulgado em 13/7/2018 no DEJT (Edição 2517/2018 – Caderno do TRT da 15ª Região – página 301). Presentes a Juíza Titular LUCINEIDE ALMEIDA DE LIMA MARQUES e o Juiz Substituto Auxiliar Fixo LUIS AUGUSTO FORTUNA. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho e nos dados dos sistemas processuais, apurou-se, no período correicionado, o seguinte:

Equipe de Correição:	Jacqueline Aparecida Campos Lopes e Norton Luiz Bechtluft
Jurisdição Atendida:	DOURADO, SAO CARLOS, IBATE, RIBEIRAO BONITO
Lei de Criação:	8.432/92
Data de Instalação:	16/09/1994
Data de Instalação do PJE:	21/05/2014
Data da Última Correição:	02/08/2017
Acervo Físico/Acervo Total:	4 %
Acervo PJe/Acervo Total:	96 %



1 - TITULARIDADE:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

JUIZ TITULAR	TITULAR DESDE
LUCINEIDE ALMEIDA DE LIMA MARQUES	13/03/2017

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO
19/07/2017 a 17/08/2017	FERIAS
11/04/2018 a 10/05/2018	FERIAS
16/07/2018 a 14/08/2018	FERIAS



2 - JUIZES AUXILIARES E SUBSTITUTOS [01/08/2017 a 23/08/2018]:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

NOME	PERÍODO
LUIS AUGUSTO FORTUNA	07/01/2017 a 19/12/2017
LUIS AUGUSTO FORTUNA	08/01/2018 a 23/08/2018

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO
20/09/2017 a 19/10/2017	FERIAS
14/05/2018 a 12/06/2018	FERIAS



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.1 - Lotação [31/07/2018]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provisamento e Vacância)

NOME	CARGO	FUNÇÃO COMISSIONADA	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO
ADILSON ANTONIO MIRANDA	TJA	FC-02 ASSISTENTE	16/09/1994
ALEXANDRA CRISTINA FERREIRA	TJA	FC-02 ASSISTENTE	03/11/2005
ANA MARIA DA CRUZ SEABRA	REQ	FC-02 ASSISTENTE	30/06/2008
CAMILLA DE SOUSA BRANDAO FLEURY CURADO	REQ	-	13/06/2017
CESAR TORRES SEISDEDOS	REQ	FC-01 EXECUTANTE	12/04/2014
CHRISTIANNE RODRIGUES DURGANTE MONACO	TJA	FC-04 SECRETARIO DE AUDIENCIA	17/07/2006
CLAUDIA CRISTINA GRANJA	REQ	FC-02 ASSISTENTE	06/08/2009
DARLENE HELVECIA APARECIDA MARAGNO RODRIGUES	TJA	CJ-03 DIRETOR DE SECRETARIA DE VT	16/09/1994
EDUARDO BORGES LOURENCO	TJA	FC-02 ASSISTENTE	08/07/2005
ELISABETH VIEIRA COSTA	TJA	-	05/06/2018
FABIOLA DE FREITAS OLIVEIRA	TJA	FC-04 CALCULISTA	22/02/2012
JULIO CESAR PETRUCELLI	AJA	FC-05 ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	02/06/2005
MARCELO TERENCE FONSECA	TJA	FC-05 ASSISTENTE-CHEFE DE SEÇÃO	05/06/2018
RENATA AMARAL LADEIRA	REQ	-	30/01/2017
VALDENIR APARECIDO TURCI	REQ	FC-02 ASSISTENTE	16/09/1994
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO			9
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO			6



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.2 - Ausências, exceto férias [08/2017 a 07/2018]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

MOTIVO	DIAS
COMPENSAÇÃO DE DIAS TRABALHADOS EM ELEIÇÃO/TREINAMENTO	8
LICENÇA À GESTANTE	150
LICENÇA MÉDICA INDEFERIDA	1
LICENÇA MÉDICA/RGPS	6
LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE	295
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA	5
PARTICIPAÇÃO EM CURSO MINISTRADO PELO TRT	6
TOTAL	471



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.3 - Estagiários [31/07/2018]:

(fonte: e-Correição Adm e Área de Controle de Estágio e Voluntariado)

NOME	ÓRGÃO CONVENIADO	INÍCIO DO ESTÁGIO
ANDREZA BRANDAO DOS REIS	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/02/2017
GABRIELA MARTINS CRNKOVIC	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/07/2017
GREICY KELLY DE PAULA	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/06/2018



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.4 - Ações de capacitação [31/07/2018]:

(fonte: e-Correição Adm e Escola Judicial)

JUIZES	HORAS
LUCINEIDE ALMEIDA DE LIMA MARQUES	173
LUIS AUGUSTO FORTUNA	47

SERVIDORES	HORAS
ADILSON ANTONIO MIRANDA	132
ALEXANDRA CRISTINA FERREIRA	22
ANA MARIA DA CRUZ SEABRA	22
CAMILLA DE SOUSA BRANDAO FLEURY CURADO	8
CESAR TORRES SEISDEDOS	92
CHRISTIANNE RODRIGUES DURGANTE MONACO	64
CLAUDIA CRISTINA GRANJA	14
DARLENE HELVECIA APARECIDA MARAGNO RODRIGUES	14
EDUARDO BORGES LOURENCO	44
ELISABETH VIEIRA COSTA	14
FABIOLA DE FREITAS OLIVEIRA	182
JULIO CESAR PETRUCELLI	524
MARCELO TERENCE FONSECA	14
RENATA AMARAL LADEIRA	22
VALDENIR APARECIDO TURCI	14



4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS [08/2017 a 07/2018]:

(fonte: e-Gestão)

FASE	SITUAÇÃO	QTDE	MÉD. GRP	MÉD. FRM
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência	571	1.230	923
	Aguardando encerramento da instrução	1.012	937	1.378
	Aguardando prolação de sentença	29	140	60
	Aguardando cumprimento de acordo	376	425	444
	Solucionados pendentes de finalização na fase	1.247	1.628	1.352
	Pendentes de finalização	3.235	4.350	4.152
LIQUIDAÇÃO	Pendentes de homologação dos cálculos	180	271	182
	Liquidados pendentes de finalização na fase	532	570	470
	Pendentes de finalização	712	840	652
EXECUÇÃO	Pendente de extinção da execução	2.020	1.373	2.037
	Encerrados pendentes de finalização na fase	205	99	200
	Pendentes de finalização	2.225	1.473	2.239
ARQUIVO	Saldo de processos no arquivo provisório Liquidação	7	4	19
	Saldo de processos no arquivo provisório Execução	17	10	22
TOTAL		6.196	6.677	7.084

CORREIÇÃO ANTERIOR

4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS [09/2016 a 06/2017]:

(fonte: e-Gestão)

FASE	SITUAÇÃO	QTDE	MÉD. GRP	MÉD. FRM
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência	1.012	1.572	1.668
	Aguardando encerramento da instrução	975	1.070	1.357
	Aguardando prolação de sentença	61	173	108
	Aguardando cumprimento de acordo	272	412	364
	Solucionados pendentes de finalização na fase	3.774	4.833	4.729
	Pendentes de finalização	3.807	4.932	4.845
LIQUIDAÇÃO	Pendentes de homologação dos cálculos	500	488	499
	Liquidados pendentes de finalização na fase	403	425	563
	Pendentes de finalização	782	781	909
EXECUÇÃO	Pendente de extinção da execução	2.144	1.240	2.220
	Encerrados pendentes de finalização na fase	1.084	767	802
	Pendentes de finalização	2.300	1.392	2.316
ARQUIVO	Saldo de processos no arquivo provisório Liquidação	0	0	0
	Saldo de processos no arquivo provisório Execução	5	84	2
TOTAL		6.894	7.188	8.072



5 - INCIDENTES PROCESSUAIS [08/2017 a 07/2018]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	RESOLVIDOS	PENDENTES
Embargos de declaração	211	199	35
Exceções de Incompetência	31	39	7
Antecipações de Tutela	192	183	14
Impugnações à Sentença de Liquidação	68	68	62
Embargos à Execução	139	139	107
Embargos à Arrematação	1	0	1
Embargos à Adjudicação	0	0	0
Exceções de Pré-Executividade	7	20	5
TOTAIS	649	648	231

CORREIÇÃO ANTERIOR

5 - INCIDENTES PROCESSUAIS [09/2016 a 06/2017]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	RESOLVIDOS	PENDENTES
Embargos de declaração	145	151	18
Exceções de Incompetência	10	4	11
Antecipações de Tutela	245	251	7
Impugnações à Sentença de Liquidação	57	22	66
Embargos à Execução	112	83	94
Embargos à Arrematação	2	2	0
Embargos à Adjudicação	0	0	0
Exceções de Pré-Executividade	17	7	15
TOTAIS	588	520	211



6 - RECURSOS [08/2017 a 07/2018]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE	SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE
Recurso Ordinário	855	828	115
Recurso Adesivo	52	50	4
Agravo de petição	121	89	59
Agravo de Instrumento	39	22	19
TOTAIS	1.067	989	197

CORREIÇÃO ANTERIOR

6 - RECURSOS [09/2016 a 06/2017]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE	SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE
Recurso Ordinário	693	656	116
Recurso Adesivo	47	41	7
Agravo de petição	53	45	25
Agravo de Instrumento	48	43	7
TOTAIS	841	785	155



7 - PRAZOS MÉDIOS [08/2017 a 07/2018]:

(fonte: e-Gestão)

7.1 - Conhecimento:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Rito Sumaríssimo	457	146	221	263
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Exceto Rito Sumaríssimo	1.819	346	402	482
Total / Média	2.276	306	359	440

Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Rito Sumaríssimo	446	148	228	269
Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Exceto Rito Sumaríssimo	1.742	358	424	509
Total / Média	2.188	316	376	462

Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Rito Sumaríssimo	232	11	21	11
Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Exceto Rito Sumaríssimo	1.019	17	36	23
Total / Média	1.251	16	33	21

7.2 - Fase de liquidação:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da liquidação - Rito Sumaríssimo	46	212	248	211
Do início ao encerramento da liquidação - Exceto Rito Sumaríssimo	448	224	261	267
Total / Média	494	222	259	262

*Do início da liquidação até a homologação dos cálculos

7.3 - Fase de execução:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da execução - ente privado	676	1.091	1.924	1.817
Do início ao encerramento da execução - ente público	66	1.180	1.221	1.033
Total / Média	742	1.099	1.871	1.708

*Do início até a extinção da execução



CORREIÇÃO ANTERIOR

7 - PRAZOS MÉDIOS [09/2016 a 06/2017]:

(fonte: e-Gestão)

7.1 - Conhecimento:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Rito Sumaríssimo	484	117	222	200
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Exceto Rito Sumaríssimo	1.763	274	386	472
Total / Média	2.247	240	342	418

Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Rito Sumaríssimo	457	105	224	191
Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Exceto Rito Sumaríssimo	1.596	267	390	429
Total / Média	2.053	231	344	378

Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Rito Sumaríssimo	148	9	27	13
Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Exceto Rito Sumaríssimo	872	13	42	21
Total / Média	1.020	13	39	20

7.2 - Fase de liquidação:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da liquidação - Rito Sumaríssimo	47	229	233	283
Do início ao encerramento da liquidação - Exceto Rito Sumaríssimo	515	210	241	275
Total / Média	562	212	239	276

*Do início da liquidação até a homologação dos cálculos

7.3 - Fase de execução:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da execução - ente privado	704	1.492	1.727	2.453
Do início ao encerramento da execução - ente público	93	1.100	1.122	1.319
Total / Média	797	1.446	1.664	2.301

*Do início até a extinção da execução

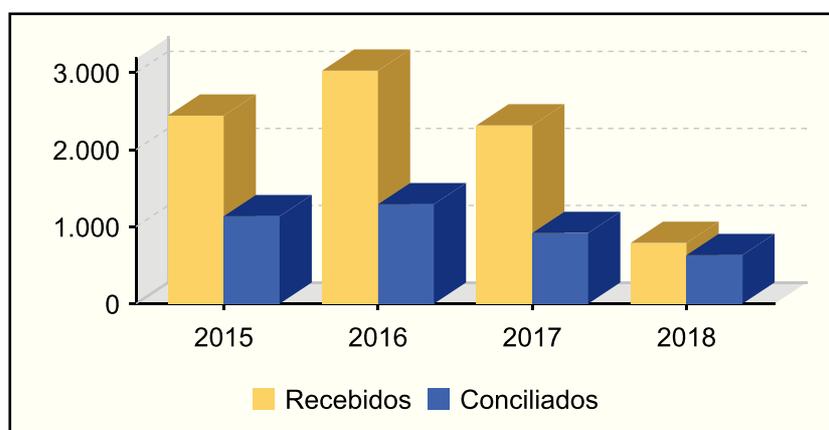


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

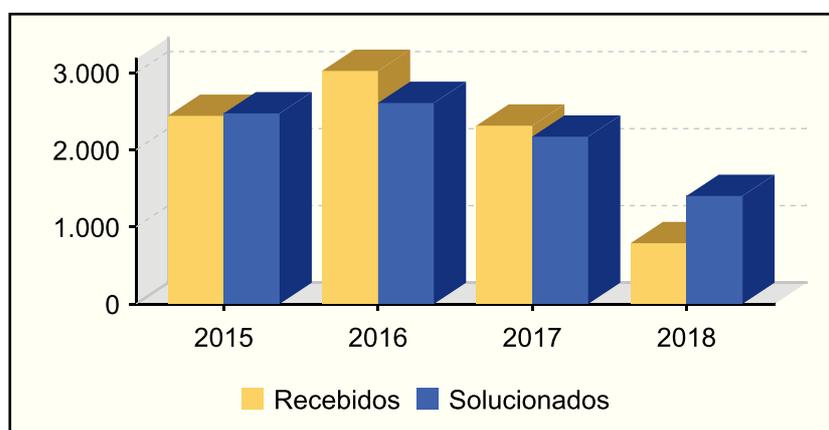
8.1 - Índice de conciliações [até 07/2018]:

ANO	RECEBIDOS	CONCILIADOS	%
2015	2.442	1.136	46,52
2016	3.026	1.291	42,66
2017	2.315	918	39,65
2018	789	631	79,97



8.2 - Índice de soluções [até 07/2018]:

ANO	RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	%
2015	2.442	2.475	101,35
2016	3.026	2.610	86,25
2017	2.315	2.172	93,82
2018	789	1.402	177,69



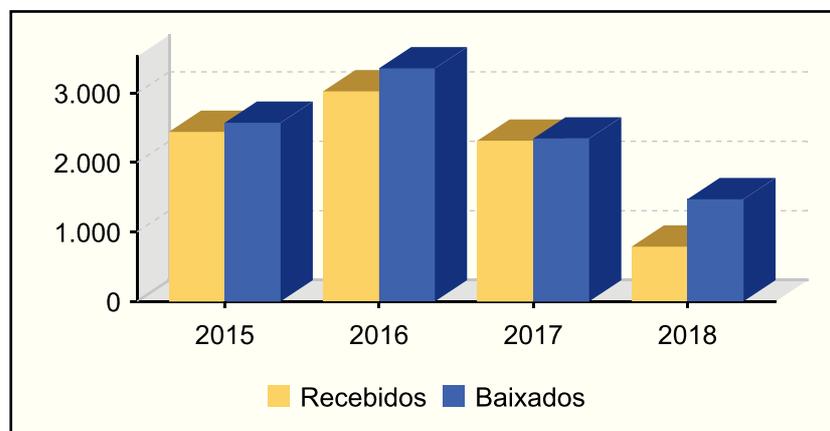


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

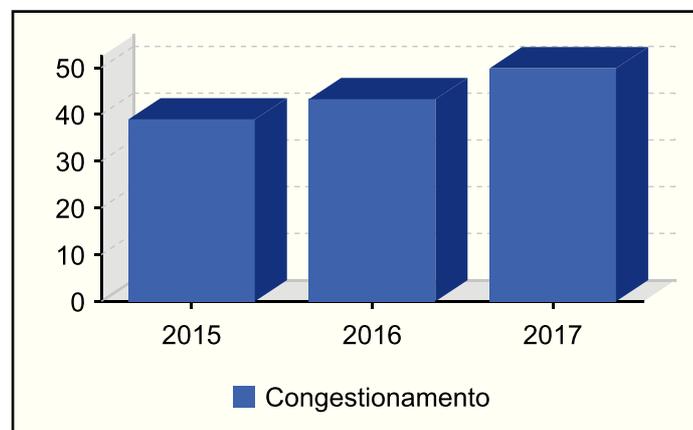
8.3 - Índice de baixas [até 07/2018]:

ANO	RECEBIDOS	BAIXADOS	%
2015	2.442	2.573	105,36
2016	3.026	3.357	110,94
2017	2.315	2.346	101,34
2018	789	1.472	186,57



8.4 - Índice de congestionamento até a sentença:

ANO	ACERVO	NOVOS	SOLUCIONADOS	%
2015	1.611	2.442	2.475	38,93
2016	1.575	3.026	2.610	43,27
2017	2.018	2.315	2.172	49,87





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



9 - ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO DA JUSTIÇA DO TRABALHO - IGest:

As informações serão apresentadas no item
"15.2 – INFORMAÇÕES SOBRE OS ÍNDICES NACIONAIS"

Os índices podem ser acessados por todos os usuários do Sistema e-Gestão
(novoegestao.tst.jus.br – na subpasta “Indicadores”).



10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [08/2017 a 07/2018]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Processos - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	975	81,3	49,7
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	968	80,7	49,4
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	1.943	161,9	99,1
Processos solucionados - sem exame de mérito	306	25,5	15,6
Incidentes Processuais Resolvidos	648	54,0	33,1
Dias-Juiz	588	49,0	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	41.540	84,4	46,1
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	45.454	92,4	50,4
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	86.994	176,8	96,4
Processos solucionados - sem exame de mérito	14.511	29,5	16,1
Incidentes Processuais Resolvidos	35.473	72,1	39,3
Dias-Juiz	27.060	55,0	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	128.950	70,2	43,0
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	161.282	87,8	53,8
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	290.232	158,1	96,8
Processos solucionados - sem exame de mérito	44.625	24,3	14,9
Incidentes Processuais Resolvidos	107.798	58,7	35,9
Dias-Juiz	89.990	49,0	---

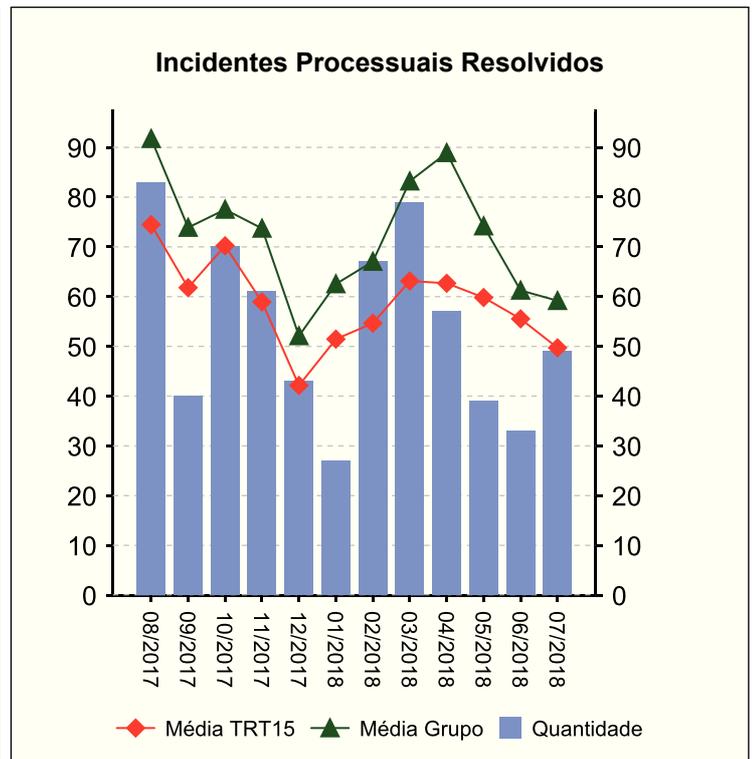
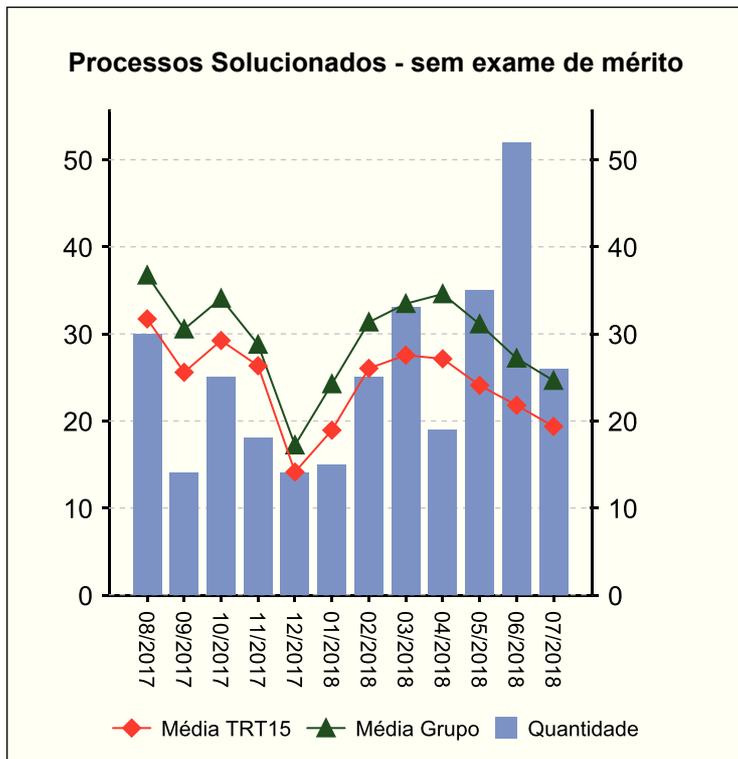
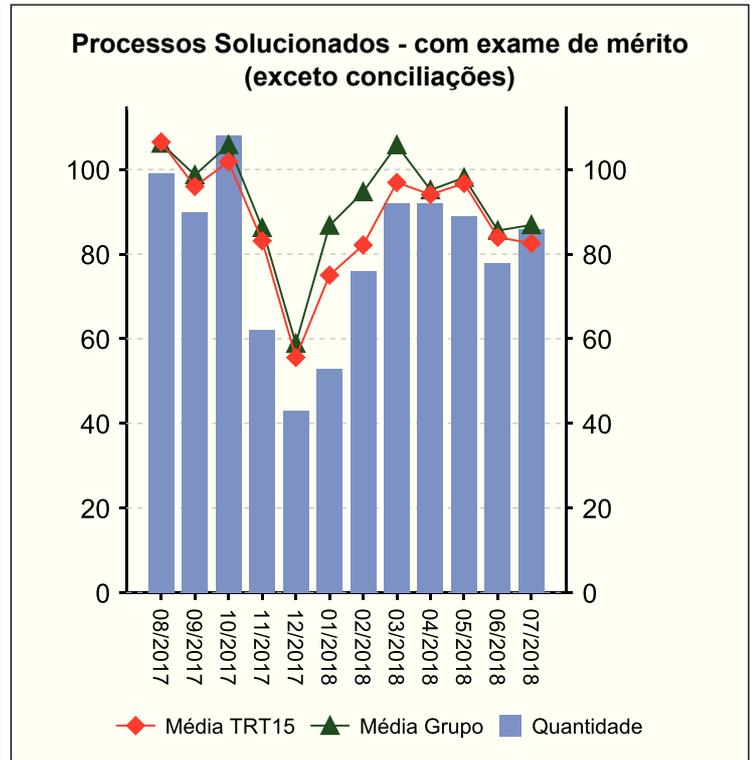
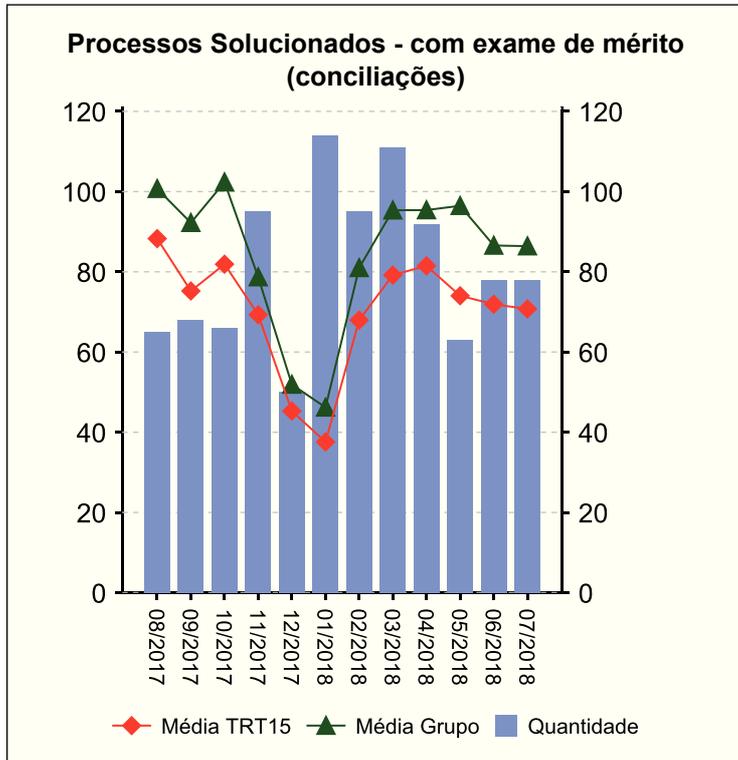
*Aferição de Resultado Individual Aproximado



10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [08/2017 a 07/2018]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Processos





10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

[08/2017 a 07/2018]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	1.473	122,8	75,2
Sessões de audiência realizadas - instrução	874	72,8	44,6
Sessões de audiência realizadas - una	427	35,6	21,8
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	236	19,7	12,0
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	372	31,0	19,0
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	1.301	108,4	66,4
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	608	50,7	31,0
Dias-Juiz	588	49,0	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Dias-Juiz	27.060	55,0	---

Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Dias-Juiz	89.990	49,0	---

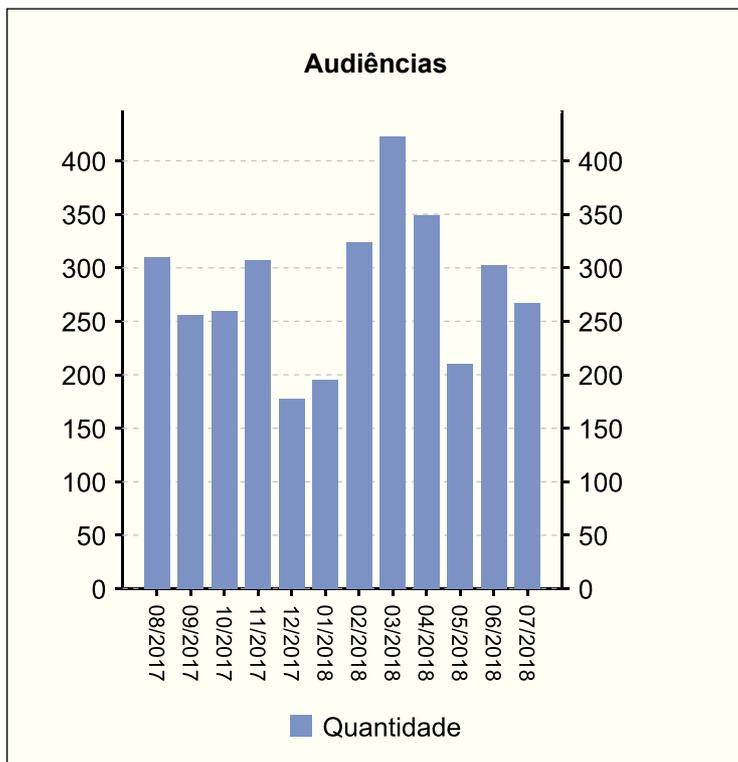


10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

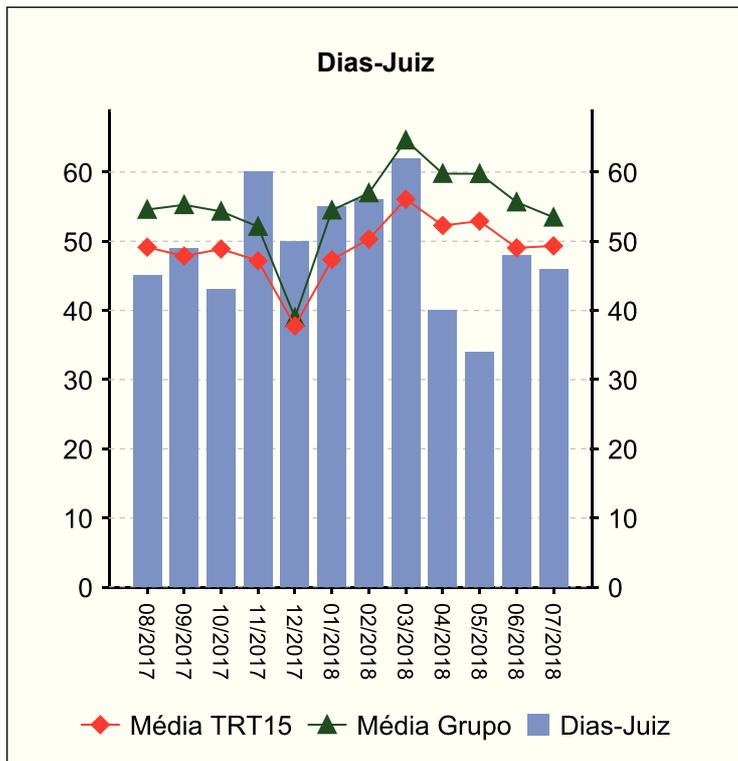
[08/2017 a 07/2018]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Audiências



Audiências	Conciliação Conhec.	Conciliação Exec.	Inicial	Instrução	UNA	Total
08/2017	42	15	135	76	42	310
09/2017	9	43	101	84	19	256
10/2017	28	44	88	77	23	260
11/2017	15	60	96	100	36	307
12/2017	10	23	57	80	8	178
01/2018	40	0	93	37	25	195
02/2018	11	27	168	63	55	324
03/2018	5	49	222	84	63	423
04/2018	27	35	144	70	73	349
05/2018	7	37	88	50	28	210
06/2018	11	37	151	72	32	303
07/2018	31	2	130	81	23	267
Total	236	372	1473	874	427	3382



Dias-Juiz	
Mês/Ano	Qtd
08/2017	45
09/2017	49
10/2017	43
11/2017	60
12/2017	50
01/2018	55
02/2018	56
03/2018	62
04/2018	40
05/2018	34
06/2018	48
07/2018	46
Média Mensal	49,0



CORREIÇÃO ANTERIOR

10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [07/2016 a 06/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Processos - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	1.216	101,3	61,2
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	1.027	85,6	51,7
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	2.243	186,9	112,9
Processos solucionados - sem exame de mérito	288	24,0	14,5
Incidentes Processuais Resolvidos	708	59,0	35,6
Dias-Juiz	596	49,7	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	41.151	83,6	47,2
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	43.778	89,0	50,2
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	84.929	172,6	97,4
Processos solucionados - sem exame de mérito	16.588	33,7	19,0
Incidentes Processuais Resolvidos	33.100	67,3	38,0
Dias-Juiz	26.149	53,1	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	129.042	70,3	45,1
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	149.307	81,3	52,2
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	278.349	151,6	97,2
Processos solucionados - sem exame de mérito	49.811	27,1	17,4
Incidentes Processuais Resolvidos	107.192	58,4	37,4
Dias-Juiz	85.872	46,8	---

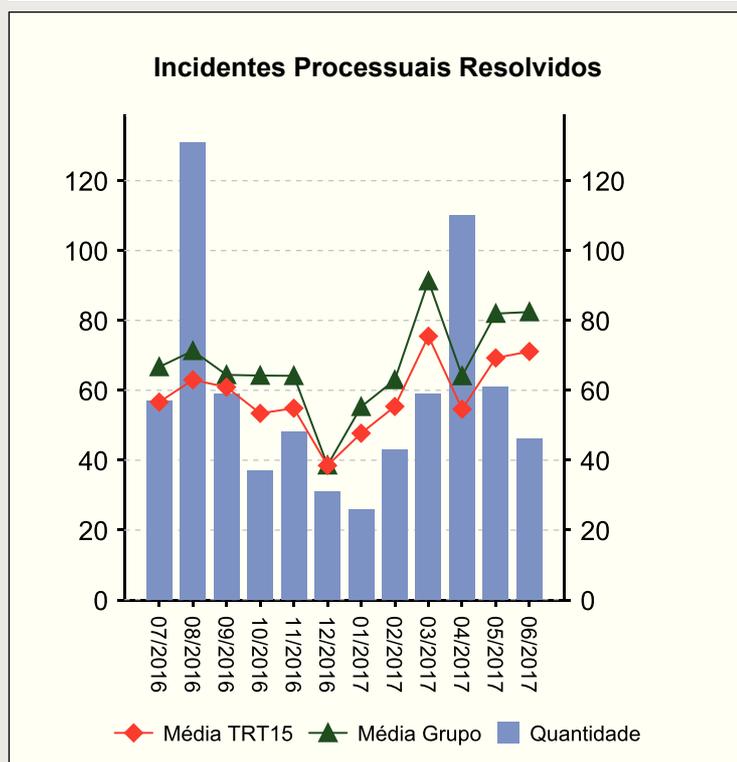
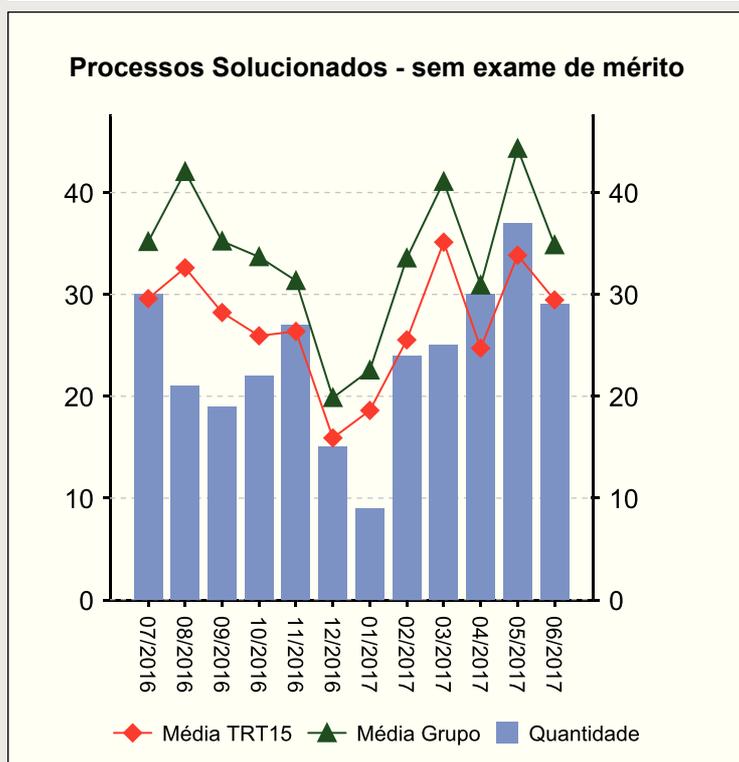
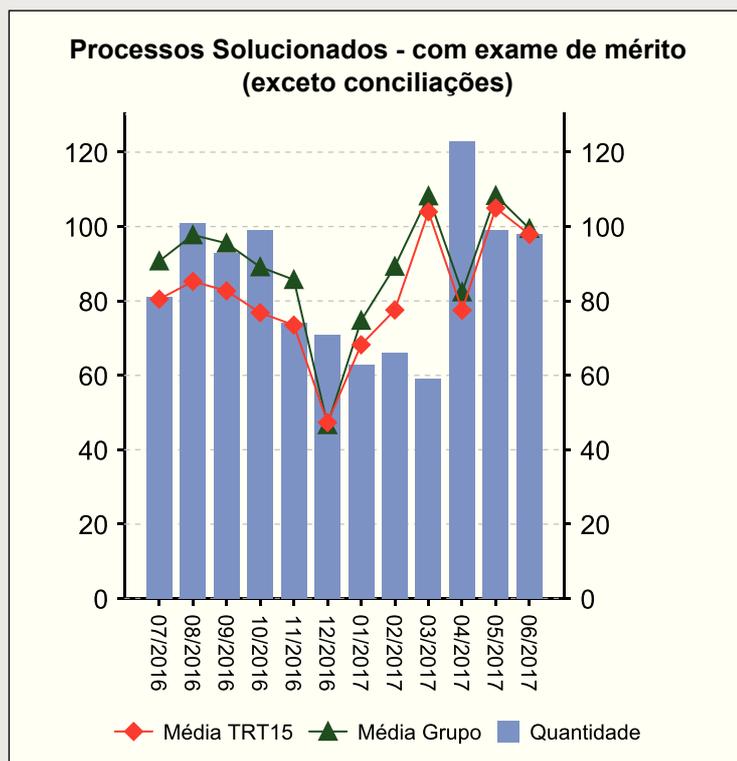
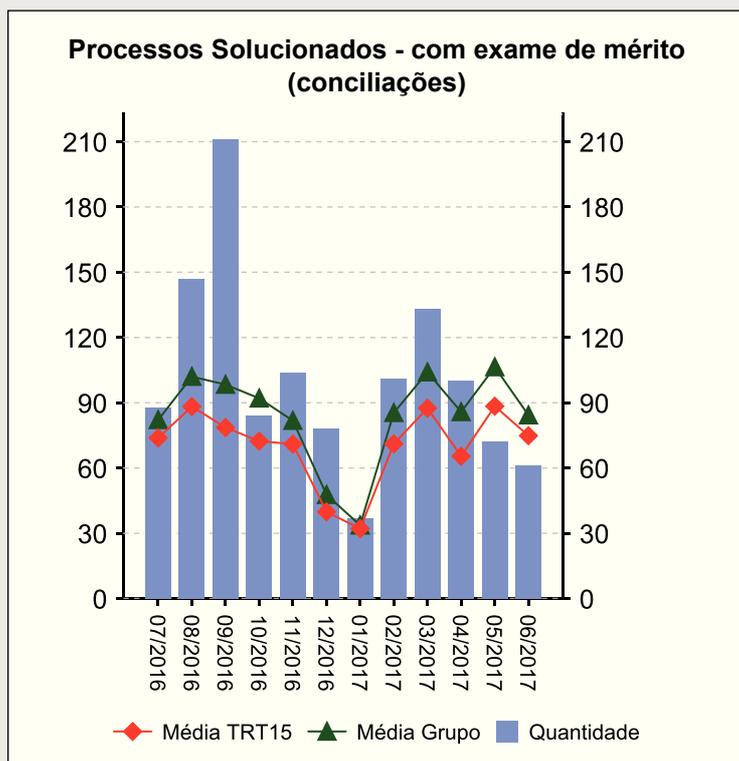
*Aferição de Resultado Individual Aproximado

CORREIÇÃO ANTERIOR

10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [07/2016 a 06/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Processos





CORREIÇÃO ANTERIOR

10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

[07/2016 a 06/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	2.052	171,0	103,3
Sessões de audiência realizadas - instrução	728	60,7	36,6
Sessões de audiência realizadas - una	299	24,9	15,1
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	645	53,8	32,5
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	131	10,9	6,6
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	1.027	85,6	51,7
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	776	64,7	39,1
Dias-Juiz	596	49,7	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Dias-Juiz	26.149	53,1	---

Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Dias-Juiz	85.872	46,8	---



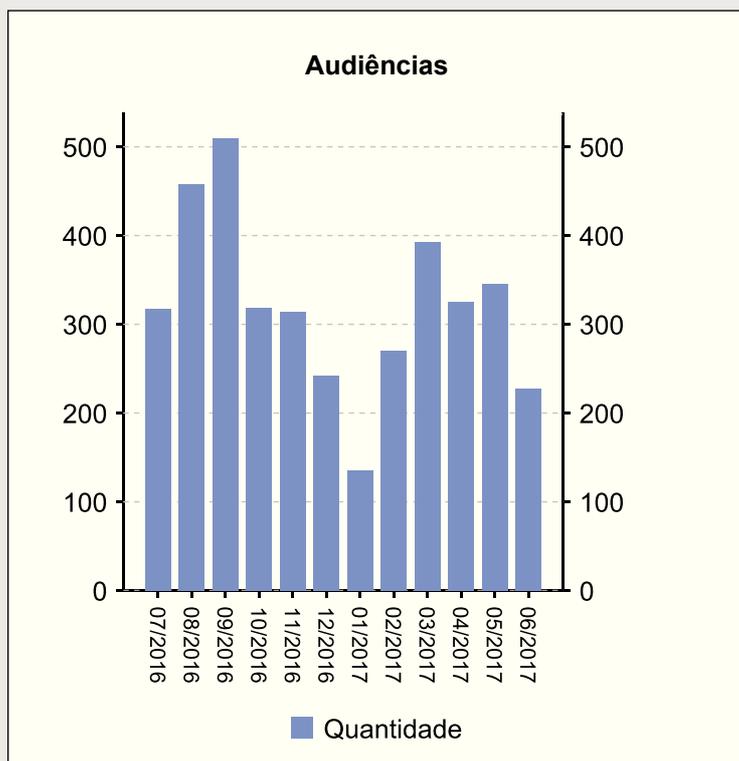
CORREIÇÃO ANTERIOR

10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

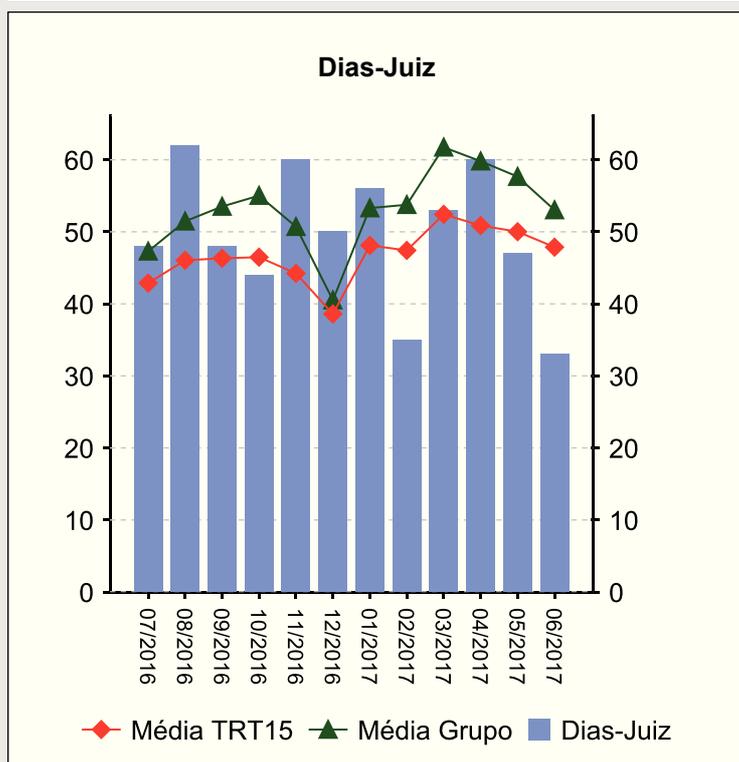
[07/2016 a 06/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Audiências



Audiências	Conciliação Conhec.	Conciliação Exec.	Inicial	Instrução	UNA	Total
07/2016	27	11	193	65	21	317
08/2016	73	17	261	83	24	458
09/2016	220	33	173	67	17	510
10/2016	43	16	186	62	12	319
11/2016	29	2	199	68	16	314
12/2016	57	14	112	44	15	242
01/2017	4	3	85	29	14	135
02/2017	53	4	130	54	29	270
03/2017	40	12	209	91	41	393
04/2017	30	4	191	56	44	325
05/2017	37	6	190	76	36	345
06/2017	32	9	123	33	30	227
Total	645	131	2052	728	299	3855



Dias-Juiz	
Mês/Ano	Qtd
07/2016	48
08/2016	62
09/2016	48
10/2016	44
11/2016	60
12/2016	50
01/2017	56
02/2017	35
03/2017	53
04/2017	60
05/2017	47
06/2017	33
Média Mensal	49,7



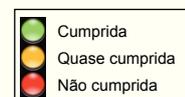
11 - METAS NACIONAIS 2017:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 1 [CNJ] - Julgar mais processos que os distribuídos

Julgar 90% dos processos recebidos no ano corrente

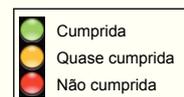
Casos Novos	Solucionados	Meta	Pendentes de Solução	Média Mensal de Casos Novos	Média Mensal de Processos Solucionados	Grau de Cumprimento
2315	2172	2084	0	193	181	100 %



Meta 2 [CNJ] - Julgar processos mais antigos

Identificar e julgar, até 31/12/2017, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2015

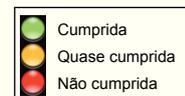
Processos distribuídos até 31/12/2015	Meta	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Processos Solucionados (Total)	Média Mensal de Processos Solucionados (Meta 2)	Taxa de soluções Meta 2 x Total*	Grau de Cumprimento
2442	2198	2455	0	181	51	28 %	100 %



Meta 5 [CNJ] - Impulsionar processos à execução

Baixar 90% do total de casos novos de execução no ano corrente

Execuções Iniciadas	Execuções Baixadas	Meta	Execuções Pendentes	Média Mensal de Execuções Iniciadas	Média Mensal de Execuções Baixadas	Grau de Cumprimento
1162	872	1046	174	97	73	83 %





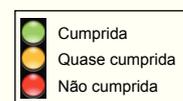
11 - METAS NACIONAIS 2017:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 6 [CNJ] - Priorizar o julgamento das ações coletivas

Identificar e julgar, até 31/12/2017, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2014

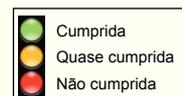
Processos pendentes da meta em 31/12/2014	Processos solucionados a partir de 01/01/2015	Pendentes de Solução (Calculado)	Pendentes de Solução na meta (e-Gestão)	Grau de Cumprimento
15	19	0	0	100 % 



Meta 5 [JT] - Tempo médio de Duração do Processo - Conhecimento

Reduzir em 4% o prazo médio em relação ao ano base 2016 [TMDP1c]

Prazo Médio em 2016	Prazo Médio em 2017	Meta	Grau de Cumprimento
225	278	216	71 % 





12 - ARRECADAÇÃO [08/2017 a 07/2018]:

(fonte: e-Gestão)

CUSTAS	IMPOSTO DE RENDA	EMOLUMENTOS	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA
R\$ 241.671,41	R\$ 28.466,26	R\$ 1.121,99	R\$ 3.131.371,50



13 - PENDENTES DE SOLUÇÃO [até 07/2018]:

(fonte: e-Gestão)

ANO	PROCESSOS
2013	1
2014	1
2015	2
2016	172
2017	915
2018	521



14 – ANÁLISE DO QUADRO DE PESSOAL:

Média Trienal de Processos (Conhecimento e Execução)	Lotação Paradigma (Resolução nº 219/2016 do E. CNJ)	Lotação Adicional	Lotação Final (sem OJA)	Lotação (Oficial de Justiça Avaliador)
3.485	11	2	13	0

Fonte: Portaria GP nº 20/2018 – Anexo republicado na Portaria GP nº 26/2018

A Resolução nº 219/2016 do E. CNJ instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus. Por sua vez, a Portaria GP nº 20/2018, de 16/04/2018, aprovou a lotação quantitativa para a primeira instância do TRT da 15ª Região.

Observando a lotação da unidade (item 3.1), constata-se que o número atual de 15 servidores está acima dos parâmetros fixados na referida Portaria.

Além disso, foi informado pelo gestor que também atuam na Unidade os assistentes de Juiz:

Maria Eleonora Ferreira de Moraes Leal – Assistente da Juíza Titular Lucineide Almeida de Lima Marques

Danilo de Assumpção Pereira da Silva – Assistente do Juiz Substituto Luís Augusto Fortuna

Registre-se, ademais, que a Juíza Titular da Unidade é também Diretora do Fórum Trabalhista de São Carlos. Assim, a Central de Mandados do Fórum fica a ele vinculada, nos termos do Ato Regulamentar GP-CR nº 01/2018. Atuam em referida Central os Oficiais de Justiça: Augusto Avansi Neto, João Paulo Zambom, Leila Regina Almeida Ribeiro, todos com exercício na lotação a partir de 5/6/2018, e Maria de Lourdes Rodrigues da Silva, com exercício a partir de 13/08/2018.

15 – ACERVO DA UNIDADE:

15.1 – PROCESSOS SEM TRAMITAÇÃO:

(fonte: informação da Unidade em 09/08/2018)



PJe		SAP	
Data de corte:	09/07/2018	Data de corte:	09/07/2018
Saldo:	1.399	Saldo:	59
Data do mais antigo:	02/02/2018	Data do mais antigo:	09/03/2018
		Total:	1.458

15.2 – INFORMAÇÕES SOBRE OS ÍNDICES NACIONAIS:

Como divulgado pelo Tribunal Superior do Trabalho, o Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho – IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho a partir de experiências como o Mapeamento Global de Desempenho – MGD, bem como de estudos realizados pela Coordenadoria de Estatística e Pesquisa do TST com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das Varas do Trabalho do país.

Para tanto, apresenta um referencial numérico que sintetiza os mesmos indicadores Acervo, Celeridade, Produtividade, Taxa de Congestionamento e Força de Trabalho, adotados em consonância com os objetivos judiciais de assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional, estimular a conciliação e as soluções alternativas de conflito e impulsionar as execuções trabalhistas e fiscais. Os índices podem ser acessados por todos os usuários do Sistema e-Gestão (novoegestao.tst.jus.br – na subpasta “Indicadores”), com atualizações divulgadas trimestralmente.

Observando os relatórios já disponibilizados (o primeiro com dados até 12/2017, e o último até 06/2018) é possível verificar que a 2ª Vara do Trabalho de São Carlos obteve melhora nos índices Produtividade (de 0,5408 para 0,4493), Taxa de Congestionamento (de 0,6271 para 0,6144) e Força de Trabalho (de 0,5141 para 0,4618), não obstante tenha elevado sua criticidade nos indicadores Acervo (de 0,3321 para 0,3456) e Celeridade (de 0,3888 para 0,4106). Ainda, verificou-se uma evolução na colocação da Unidade dentro do Regional (passou da 120ª para 114ª posição).

Além disso, como registrado no item anterior, foi informada a existência de saldo de processos sem tramitação inferior à metade da média trienal de processos recebidos. Por esses motivos, não se registra no momento a necessidade de elaboração de plano de ação.

15.3 – MOVIMENTAÇÃO DE MANDADOS



(fonte: informação da Unidade em dd/mm/2018)

A) Diligências pendentes de distribuição aos Oficiais de Justiça (SAP1G):

Não há.

B) Diligências pendentes de cumprimento/prazo vencido (SAP1G):

Não há.

C) Diligências pendentes de cumprimento/prazo vencido (PJe):

Não há.

16 – ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIO (Artigo 26 da Consolidação dos Provimentos da CGJT):

Com base nas informações prestadas, registra-se que o Juízo:

16.1 – pronuncia-se explicitamente acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição interpostos, não se limitando a proferir despachos nos quais haja apenas referência às locuções “Processe-se o recurso, na forma da lei” ou “Admito o recurso, na forma da lei”, a exemplo dos processos nº 0011474-06.2017.5.15.0106, 0010422-72.2017.5.15.0106 e 0001922-90.2012.5.15.0106;

16.2 – ordena, imediatamente após a liquidação da sentença em que se apure crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, a pronta liberação deste em favor do credor, de ofício ou a seu requerimento, a exemplo dos processos nº 0011499-53.2016.5.15.0106, 0012040-86.2016.5.15.0106 e 0011231-96.2016.5.15.0106;

16.3 – determina a citação do(s) sócio(s) quando da desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, assinalando-lhe(s) o prazo de 48 horas para que indique(m) bens da sociedade (artigo 795 do CPC) ou, não os havendo, garanta(m) a execução, sob pena de penhora, além disso a Unidade adota o procedimento de incidente de desconsideração de personalidade jurídica, nos termos do artigo 133 a 137 do CPC;

16.4 – faz uso dos sistemas BACENJUD (e em consulta em 27/08/2018, verificou-se a existência de 258 protocolos nos últimos 12 meses, com 04 pendências) e INFOJUD (a exemplo dos processos nº 0011054-06.2014.5.15.0106, 0002348-68.2013.5.15.0106 e 0000123-46.2011.5.15.0106);



16.5 – designa audiências em quatro dias da semana;

16.6 – inclui na pauta de audiências de conciliação os processos na fase de execução – foram realizadas 372 no período de 08/2017 a 07/2018;

16.7 – exaure suas iniciativas objetivando tornar exitosa a execução mediante a utilização do BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC.

Quanto aos demais aspectos (assiduidade dos Magistrados; principais prazos da Vara do Trabalho; eventuais inconsistências de lançamentos no sistema, mormente liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos, e data de conclusão ao MM. Juiz para sentença e incidentes; além do número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de instrução), há registros nos itens 1, 2, 4, 5, 7 e 10 e eventuais especificidades encontram-se destacadas nas determinações ou orientações desta Ata.

17 – PROCESSOS SOLUCIONADOS:

Conforme item 10.1 da presente Ata, a Unidade contou com média de 49,1 dias-juiz nos últimos doze meses, inferior à média do grupo (55,0).

Também se observa que, proporcionalmente a essa disponibilidade de magistrados, a Unidade alcançou média mensal (RARIA) de 49,7 processos solucionados por meio de conciliações, superior à média de referido grupo (RARIA 46,1) e inferior à última correição (RARIA 61,2). Igualmente, excetuando-se as conciliações, a média de processos solucionados com exame de mérito, considerando-se a média proporcional a um magistrado presente ao longo de cada mês (RARIA) foi de 49,4, inferior à média do grupo, de 50,4 (RARIA) e à última correição (RARIA de 51,7), resultando em média total de solucionados com exame de mérito, de 99,1 (RARIA) na Unidade, superiores à média do grupo 96,4 (RARIA), no mesmo período.

Na última correição registrou-se média de 112,9 processos solucionados com exame de mérito, havendo redução desse resultado na presente correição, conforme exposto acima. Assim, determina-se que a 2ª Vara do Trabalho de São Carlos envide esforços para solucionar uma quantidade maior de processos visando à redução do prazo médio do ajuizamento da ação até a prolação da sentença, prazo médio que se elevou em comparação com o resultado verificado na última correição (de 231 dias para 316).



Nesse sentido, destaca-se também não ter sido cumprida no último ano a Meta 5 da Justiça do Trabalho (reduzir em 4% o prazo médio do conhecimento, com 71% de cumprimento) – conforme item 11.

18 – AUDIÊNCIAS

Conforme informado pelo gestor da Unidade em 9/8/2018, há audiências agendadas com regularidade até:

TIPO	DESIGNADAS COM REGULARIDADE ATÉ	QUANTIDADE AGUARDANDO DESIGNAÇÃO	PRAZO ATÉ A REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA (EM DIAS)
INICIAIS/ Ord:	29/10/2018	-	82
INICIAIS/ Sum:	-	-	-
UNAS/ Ord:	-	-	-
UNAS/Sum:	12/12/2018	-	126
INSTRUÇÕES/Ord:	06/09/2019	-	394
INSTRUÇÕES/Sum:	-	-	-
CONCILIAÇÃO:	22/07/2019*	-	348
MEDIAÇÃO:	-	-	-

(*) Conciliação em fase de conhecimento após o laudo pericial, anterior à audiência de instrução;

Observação 1: foi informado pela Unidade que não são realizadas iniciais em Rito Sumaríssimo pois designa-se audiência UNA nesse caso; não são realizadas audiências Unas em Rito Ordinário pois nesses casos há audiência inicial; não são designadas instruções em Rito Sumaríssimo pois neste caso há audiência UNA.

Observação 2: Foi informado pela Unidade que a pauta é automatizada. Porém, também é utilizado o conceito de pauta “inteligente”, com análise dos feitos para eventual retirada de pauta. A Unidade não inclui feitos que envolvam órgãos públicos em pauta. Processos cuja instrução dependa de prova pericial são incluídos em pauta, havendo designação de nova data nos casos em que for necessário colher mais provas.

18.1 – COMPOSIÇÃO DAS PAUTAS (fonte: Vara do Trabalho)

18.1.1 – JUIZ TITULAR/JUIZ SUBSTITUTO

DIA	PERÍODO	UNA	INICIAL	INSTRUÇÃO	CONCILIAÇÃO	MEDIAÇÃO	TOTAL
segunda	manhã						0
	tarde	2	7	3			12



terça	manhã						0
	tarde	2	7	3			12
quarta	manhã						0
	tarde	2	7	3			12
quinta	manhã						0
	tarde	2	7	2			11
sexta	manhã						0
	tarde						0

18.1.2 – JUIZ SUBSTITUTO AUXILIAR (Pedido Complementar em 31/8/2018)

DIA	PERÍODO	UNA	INICIAL	INSTRUÇÃO	CONCILIAÇÃO	MEDIAÇÃO	TOTAL
segunda	manhã		15	3			18
	tarde		13	1	3		17
terça	manhã						0
	tarde						0
quarta	manhã	7					7
	tarde	4		3			7
quinta	manhã						0
	tarde						0
sexta	manhã			4			4
	tarde						0

18.2 – MEDIDAS EFETIVAS DE INCENTIVO À MEDIAÇÃO:

O gestor informou serem adotadas na Unidade medidas de incentivo à mediação, apontando que o Magistrado permanece na Unidade enquanto ocorrem as mediações.

Desde março/2018, o CEJUSC de Ribeirão Preto realiza audiências na Unidade uma vez por mês, com 36 processos/dia, com auxílio dos mediadores lotados tanto na Unidade quanto os seus próprios.

São selecionados processos após o retorno do Tribunal, em liquidação e execução.

Até a data da informação, havia audiências designadas até 04/10/2018.

Frisa-se a importância desse meio de solução consensual de conflitos, que, estatisticamente, consiste em instrumento de auxílio e desafogamento do Judiciário, bem



como de pacificação social, solução e prevenção de litígios. Assim, em estímulo às práticas já verificadas e pela busca de outras novas, a Corregedoria Regional registra elogio à Unidade.

18.3 – ANÁLISE:

A Unidade realizou média (RARIA) de 66,4 audiências unas e de instrução maior que o resultado verificado na última correição (item 10.2), proporcionalmente à disponibilidade média de magistrados (RARIA).

O prazo médio (item 7) do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução é de 306 dias, menor que o de seu grupo (359 dias) e que o do Fórum (440 dias).

Observa-se ainda que no rito sumaríssimo esse prazo é de 146 dias, em média, enquanto nos demais processos, o prazo médio é de 346 dias.

Em comparação com o verificado na última correição, esse prazo médio aumentou de 240 para 306 dias, não refletindo a redução do lapso temporal entre a designação e a realização de audiências – atualmente em 82 dias para as iniciais, 394 para as instruções e 126 para unas.

Além disso, como indicado no item 4, no período observado o saldo de processos aguardando encerramento da instrução é de 1.012, quantidade maior que a média de seu grupo e menor que a do Fórum, demonstrando tendência de aumento desde a última correição.

Verificou-se que a Unidade realizou 3.382 audiências, das quais 1.473 foram do tipo inicial, 874 de instrução, 427 unas, 372 de conciliações na execução, 236 de conciliação no conhecimento. Além disso, há audiências iniciais agendadas até 29/10/2018, UNA até 12/12/2018 e de instrução até 06/09/2019.

Conforme se observa do quadro acima, ao distribuir uma ação para a 2ª Vara do Trabalho de São Carlos, é necessário a espera de cerca de 2,5 meses para a realização da audiência inicial, considerando que a pauta tem agendamentos para 29/10/2018. Para prosseguimento por meio da audiência de instrução, seria necessário que se aguardasse mais 11,6 meses – espera essa que diminuiu desde a última correição. Observa-se ainda não ter sido atingida a Meta 5 da JT para reduzir em 4% o prazo médio de duração do processo. Assim, determina-se que o Juízo apresente, em 15 dias, plano de ação com medidas que possibilitem reduzir o prazo médio do ajuizamento ao encerramento da instrução.



Sugere-se, a adoção das boas práticas abaixo descritas, já utilizadas em outras unidades deste Tribunal, como São Sebastião e Itapira, com objetivo de otimizar as pautas e conferir maior celeridade à tramitação dos feitos, especialmente na fase de conhecimento, já sugerida na correição anterior (2017).

A prática consiste em designar audiência de “Mediação/INI”, para a qual as partes são intimadas, sendo a ré para que apresente a defesa, esclarecendo não ser necessário o comparecimento de testemunhas, mas já predefinindo os efeitos da ausência da parte (arquivamento ou revelia) e, se infrutífero o acordo, as partes saem cientes da designação de perícia, nos casos de processos que necessitam de prova pericial. Busca-se a solução consensual, entretanto, caso não seja obtida, designa-se audiência de instrução, caso as partes insistam na necessidade de produção de prova oral.

Sugere-se, ainda, a designação de audiência de mediação após a entrega do laudo pericial, já com eventuais impugnações e esclarecimentos, sem prejuízo da audiência de instrução já designada. Conciliados, a vaga da audiência de instrução pode ser ocupada por outro processo.

Frisa-se a importância do Juízo em manter a prática de inclusão na pauta de audiências de instrução, dos feitos que dependam de prova pericial, no momento da designação da perícia, nada obstante eventual entendimento do Juízo de que não é necessária a audiência para a produção de provas. Tal procedimento permite que o quadro de audiências instrutórias reflita a real situação da Unidade e, conseqüentemente, a tomada de medidas adequadas pelo Juízo.

19 – CONSTATAÇÕES:

A Unidade conta com atuação de três estagiárias da área de Direito, contratadas pelo Centro de Integração Empresa Escola – CIEE. Reforçou-se a informação dada na correição anterior da possibilidade da contratação de mais dois estagiários, por meio de convênio com os Municípios da jurisdição ou diretamente com Instituições de Ensino e a sugestão de contratação de estagiários da área de ciências contábeis ou econômicas para auxílio nas fases de liquidação e execução.

Atualmente a Unidade trabalha com 4% de seu acervo de processos físicos, atuando praticamente em uma única plataforma (PJe).



No que diz respeito aos processos da Meta 2 do CNJ, atualmente, encontram-se pendentes de solução 1 processo de 2013, 1 de 2014, 2 de 2015 e 172 de 2016, que entraram na meta até dezembro próximo, observando-se que o processo 002321-85.2013 encontra-se com audiência de instrução designada para dia 5 próximo; o processo 0010109-19.2014 aguarda término de prazo em 31/8/2018 e os processos 0011595-05.2015 e 0012686-33.2015, aguardam final de sobrestamento, respectivamente até a segunda quinzena de outubro/2018 e setembro/2018.

No que diz respeito às cartas precatórias inquiritórias, foram orientados para a solução no prazo de 30 (trinta) dias. Nos casos de processo que dependem da devolução de cartas precatórias inquiritórias foram orientados a manter contato com o Diretor da Vara Deprecada, solicitando prioridade, principalmente quando se tratar de processos da Meta 2 do CNJ e se não resolvida que seja informada a Corregedoria para as providências, mesmo se tratando do Juízo deprecado de Unidade de outro Tribunal.

Constatou-se o ajuizamento de 13 ações do tipo Homologação de Transação Extrajudicial, desde a reforma da CLT, que são colocadas em pauta para ratificação pelo reclamante perante o Juiz, análise e eventual homologação.

Destacou-se que a Unidade, passou a ocupar, do 94º lugar no IGEST no período de jan/2017 a dez/2017, o 89º lugar de julho/2017 a junho/2018.

Salientou, a Exma. Desembargadora Vice-Corregedora a necessidade do acompanhamento dos processos pelos relatórios do e-Gestão e o empenho de toda a equipe sempre na busca de melhores resultados.

Após a apresentação dos principais índices da Unidade, comparativamente aos índices apresentados na Correição anterior (2017), foi realizada reunião com o trio gerencial.

19.1 – Reunião com o Trio Gerencial

Esclareceram que os valores informados para processos sem tramitação constante no item 15.1 desta ata incluíram processos que aguardam vencimento de prazos futuros e que as informações serão refeitas e anexadas PROAD, com data de referência 5/8/2018.

Verificou-se a existência de 180 processos com expediente com prazo zero. Nas notificações e expedientes com prazo “zero”, que não sairão da tarefa “aguardando término dos prazos”, automaticamente, para a tarefa “prazos vencidos”, a Unidade deverá proceder ao vencimento manual do prazo, cuidando, ainda de fechar o prazo em aberto (aba



“expedientes”). Ressaltou-se que a partir da versão 1.16 do PJe exige-se a colocação de prazos válidos, resolvendo o problema do lançamento indevido.

Nos processos que dependem da produção de prova pericial, em audiência inicial é determinada a realização de perícia, com nomeação de perito, fixação de depósito dos honorários prévios diretamente na conta do perito, usando a agenda do perito, com todos os prazos demarcados em ata e audiência de instrução desde então designada.

Informaram que apenas o Exmo. Juiz Substituto no Auxílio Fixo designa audiência de mediação em processos que dependem de prova pericial, após a finalização dos procedimentos de perícia.

Observou-se que a Unidade não tem observado a regularidade e o horário para a remessa de processos para o Segundo Grau, para análise e julgamento de recursos. Orientou-se para que a remessa observe as determinações da Portaria GP-VPJ-CR nº 7/2012 que estabelece que a remessa de recursos para a segunda Instância deverá ser feita diariamente, caso necessário, no período das 9 às 18 horas.

Verificou-se que na tarefa “Aguardando final de sobrestamento” encontram-se os processos com acordos que aguardam o pagamento da última parcela para homologação, tendo em vista o pedido de responsabilidade subsidiária de outras reclamadas, vinculados ao Exmo. Juiz Substituto no Auxílio Fixo da Unidade. O procedimento adotado aumenta o prazo médio do conhecimento na Unidade, merecendo análise da questão pelo Juízo, tendo o Exmo. Juiz externado que será revisto o entendimento, buscando a homologação do acordo ou prosseguimento do feito.

Para início da liquidação, o Juízo é designada audiência de tentativa de conciliação por despacho e, concomitantemente, determinada a apresentação de cálculos pela reclamada, no prazo de 8 dias, sob pena de preclusão. Após esse prazo, o reclamante tem prazo para se manifestar sobre os cálculos, apresentando os seus na divergência. Restando inconciliados, não apresentados os cálculos ou havendo divergência, é nomeado perito contábil.

No que diz respeito à grande quantidade de embargos à execução pendentes, informaram que atualmente o Juízo determina a garantia da execução antes da apreciação dos incidentes, mas que o procedimento está sendo revisto.

Foi encontrado indevidamente na tarefa “aguardando audiência”, o processo 0000532-17.2014, sem audiência designada, devendo ser tramitado. Renovou-se a orientação da última Correição (2017) para que a Secretária de Audiências verifique, pelo menos uma vez por mês, se há processos na tarefa “aguardando audiência” (raiz) com audiência já realizada ou sem audiência designada.



Verificou-se a existência de processos paralisados “Aguardando comprovantes bancários” desde 04/5/2018. Alguns com resposta já anexada no processo. Esclareceram que será destinado servidor para controle da tarefa e que alguns casos estão fazendo controle a parte de comprovantes pendentes e arquivando os processos, quando já encerrada a execução.

Foram encontrados 192 processos na tarefa “Aguardando cumprimento de acordo e pagamentos”, parte deles paralisados na subcaixa da segunda quinzena de fevereiro/2018. Informaram que a maioria dos processos foram ali alocados, após a migração do SAP1G para o PJe, e que aguardavam término de prazo de alguma providência, independentemente de serem acordos e que estão sendo tramitados, paulatinamente.

Observou-se um número elevado de processos na tarefa “cumprimento de providências”, muitos deles tratando-se também de processos migrados e que estão sendo tramitado gradativamente, conforme a data da migração. Esclareceu-se que na caixa devem permanecer apenas os processos que aguardam respostas de ofício ou carta precatória, por exemplo, devendo os demais serem direcionados às subcaixas específicas (Bacenjud, aguardando pagto de RPV/Precatório, aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos, etc.).

Sugeriu-se que aos processos migrados seja anexado o relatório “ocorrências do processo” extraído do SAP1G, como segundo documento do PJe, após o saneamento dos processos.

No que diz respeito aos processos na tarefa “Expedir RPV/Precatório”, esclareceram que as providências estão sendo monitoradas com previsão de cumprimento integral em duas ou três semanas.

Verificou-se a existência de 37 pendências de RPV pagos e que não foram lançadas as quitações. Determinou-se a regularização.

Com relação à ferramenta BACENJUD, verificou-se que há processos com informação de bloqueio há mais de dois dias. Determinou-se ainda, que a tarefa seja acompanhada após a efetivação da ordem de bloqueio, a fim de se dar prosseguimento aos feitos com eventuais transferência de valores ou liberação de bloqueio.

Foi recebida na Corregedoria ligação da 12ª VT de Brasília solicitando informações quanto à jurisdição das Varas do Trabalho de São Carlos, relatando que uma Carta Precatória para penhora de imóvel localizado em Ribeirão Bonito foi devolvida por malote digital à origem sem autuação no PJe e com certidão negativa do Oficial de Justiça por não ser da jurisdição. Foi passada a instrução para que se encaminhasse por Malote Digital a CP novamente, diretamente à 2ª Vara do Trabalho de São Carlos, cuja Titular é a Juíza



Diretora do Fórum, responsável pela Central de Mandados. Informaram tratar-se de imóvel localizado em Ribeirão Bonito, da jurisdição de Araraquara, devendo a carta, então, ser encaminhada para aquele Juízo para prosseguimento.

Reforçou-se as orientações de trabalho no método concentrado, sem fracionamento de tarefas, devendo os despachos ser imediatamente cumpridos pelo servidor que minutou a determinação do Juízo.

Insistiu-se que na Unidade passem a utilizar as ferramentas eletrônicas CCS e Protesto. No entanto, esclareceram que não utilizam o CCS, em regra, face a sua complexidade, mas que foram solicitadas informações pela ferramenta algumas vezes, inclusive por determinação decisão em Agravo de Petição.

A Unidade conta com a atuação de dois mediadores, Marcelo Terenzi Fonseca e Elisabeth Vieira Costa, anteriormente lotados na CIA.

Informaram que fazem acompanhamento pelos relatórios do e-Gestão esporadicamente. Orientou-se para a utilização dos relatórios do SICOND e insistiu-se na a necessidade dos orientadores de cada fase usarem o e-Gestão, como forma de controle de resultados e regularização de eventuais inconsistências pelos responsáveis pelos lançamentos.

No que diz respeito a utilização do sistema EXE-15, verificou-se que não estão utilizando as informações de diligências anteriores realizadas nos últimos de 12 meses. Orientou-se para que antes da expedição de novo mandado o Grupo Interno de Execução – GIE, proceda à pesquisa no EXE-15 acerca das diligências já realizadas em face de mesmo devedor, como forma de evitar o retrabalho.

Esclareceram que os processos envolvendo Órgão Públicos, quando se tratam de matéria de direito, não são incluídos em pauta.

Relataram que não há na Secretaria servidores atuando em teletrabalho.

Informaram que a Exma. Juíza Titular determina nas sentenças que reconhecem a conduta culposa do empregador em acidente de trabalho, cópia da decisão para pfing.regressivas@agu.gov.br e regressivas@tst.jus.br, nos termos da Recomendação Conjunta GP-CGJT 2/2011, assim como cópia de decisão nos casos de reconhecimento de agente insalubre após prova pericial para (sentencas.dsst@mte.gov.br e insalubridade@tst.jus.br), de acordo com a Recomendação Conjunta 3GP.CGJT de 2013. Indicaram, como exemplo, os processos 0010826-94.2015 (acidente de trabalho) e 0012659-16.2016 (insalubridade).



20 – RECOMENDAÇÕES:

20.1 – utilizar a modelagem de gestão de processos, divulgando os arquivos disponibilizados pela Corregedoria (Extranet – Jurídico – Orientações do Corregedor);

20.2 – utilizar relatório Sicond (extranet – menu “jurídico” - visualizar estatísticas, gerando arquivo para criar tabela dinâmica conforme roteiros disponíveis na Extranet – Orientações da Corregedoria), para o gerenciamento dos processos eletrônicos;

20.3 – utilizar a *wiki* disponibilizada pela Corregedoria para solução de dúvidas procedimentais;

20.4 – observar o seguinte normativo: Recomendação GP-SS nº 01/2014 (pausas em trabalho com movimentos repetitivos e esforço visual);

20.5 – atribuir aos assistentes de juiz a responsabilidade pela confecção das minutas das sentenças, dos embargos e das tutelas antecipadas, devendo a ordem judicial nelas contidas ser cumprida sem fracionamento de tarefas, de forma que o servidor que minutar o despacho ou a decisão dê imediato cumprimento à respectiva determinação, confeccionando eventuais expedientes subsequentes, inclusive os atos de comunicação que se fizerem necessário, com fundamento na Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012.

21 – DETERMINAÇÕES:

21.1 – encaminhar cópias de sentenças que reconheçam a conduta culposa do empregador em acidente de trabalho para pfing.regressivas@agu.gov.br e regressivas@tst.jus.br, nos termos do Ofício Circular TST.GP nº 615/2012, de 18.5.2012, e da Recomendação Conjunta GP-CGJT 2/2011, assim como cópia de decisão nos casos de reconhecimento de agente insalubre após prova pericial (sentencas.dsst@mte.gov.br e insalubridade@tst.jus.br), de acordo com Ofício Circular TST.GP nº 670/2013 e Recomendação Conjunta 3GP.CGJT de 2013;

21.2 – diligenciar pelo devido cadastro dos Requisitórios de Pequeno Valor, no sistema de acompanhamento de 1º Grau, no campo “Estatística – Cadastro de Valores”, quando da requisição e do pagamento;

21.3 – priorizar a redução dos prazos médios nos processos em tramitação na Unidade, se existentes condições mínimas de lotação;



21.4 – envidar esforços para alcançar as Metas do E. CNJ e Justiça do Trabalho, especialmente considerando que em 2017, conforme registro no item 11 desta Ata não foi integralmente cumprida a Meta 5, JT (reduzir em 4% o prazo médio em relação ao ano base 2016), com 71% de cumprimento;

21.5 – tramitar os processos com efetividade, o que pressupõe suas análises e realização de todos os atos que os impulsionem para o próximo ato, independentemente, de procedimentos internos, nos termos do artigo 2º, III e VI da Portaria GP-VPJ-CR n° 07/2012, mesmo nos processos físicos. Observar ainda que a ordem judicial deve ser cumprida sem fracionamento de tarefas, de forma que o servidor que minutar o despacho ou a decisão dará imediato cumprimento à determinação, confeccionando eventuais expedientes subsequentes, inclusive os atos de comunicação que se fizerem necessários;

21.6 – observar o parágrafo único, do inciso II, do parágrafo 2ª da Portaria GP-VPJ-CR n° 7, de 22 de agosto de 2012 que determina que a remessa de recursos para a segunda Instância deverá ser feita diariamente, caso necessária, no período das 9h00 às 18 horas;

21.7 – observar os normativos: Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho - Seção XII da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (atualiza e sistematiza as normas procedimentais na fase de execução); Ato Regulamentar GP-CR n° 1/2018 (atribuições relativas a atividades administrativas e judiciais dos Fóruns); Comunicado CR n° 04/2017 (procedimentos referentes à tramitação de processos conexos no Pje); Comunicado n° 8/2017-CR (procedimentos a serem observados para cadastramento no sistema Sinesp Infoseg); Comunicado CR n° 09/2017 (procedimento referente à designação de Hastas Públicas no âmbito da 15ª Região); Ofício Circular n° 06/2017-CR (Convênio “Portal JUD” da VIVO); assim como acompanhar as atualizações de normas, também disponibilizadas na extranet – Jurídico – Orientações da Corregedoria;

21.8 – observar os termos da Portaria GP-VPJ-CR n° 07/2012, que trata da padronização das subcaixas no Pje;

21.9 – consultar os relatórios de pendências (*“ordens judiciais – ordens judiciais por juízo – pendência: bloqueios efetivados sem qualquer desdobramento”*) e velar, após a efetivação da ordem de bloqueio via BACENJUD, pela pronta emissão de ordem de transferência dos valores para uma conta em banco oficial ou emissão de ordem de desbloqueio, conforme Ofício Circular n° 09/2017-CR;

21.10 – utilizar regularmente as ferramentas CCS e SIMBA, além das ferramentas já adotadas, pelo exaurimento das iniciativas do juízo com objetivo de tornar exitosa a execução dos feitos;



21.11 – proceder a regular habilitação dos Oficiais de Justiça para a utilização do convênio INFOSEG, se necessário for;

21.12 – observar o disposto no artigo 1º da Ordem de Serviço CR nº 10/2017, que diz: “1º Todas as diligências decorrentes do previsto no art. 3º, §4º do Provimento GP-VPJ-CR nº 05/2012, bem como os mandados recebidos de outras unidades da 15ª Região originários em processos físicos devem ser cadastrados apenas no sistema Diligência15”;

21.13 – Informar, no prazo de 5 (cinco) dias, no PROAD da Unidade, o número correto de processos sem tramitação com data de referência 5/8/2018, excluindo os processos que aguardam vencimento de prazos futuros, retificando os valores informados no formulário de pré-correição, constante no item 15.1 desta ata.

22 – PROCESSOS ANALISADOS:

Foram analisados, por amostragem, processos da Unidade, entre os dias 23/08/2018 e 27/08/2018, dentre os quais ensejam determinações os abaixo relacionados:

ORDEM	PROCESSO	SITUAÇÃO	DETERMINAÇÃO
1	0143200-31.2002.5.15.0106	Processo físico na ocorrência “APS – apensado” desde 21/11/2002. O processo ao qual está apensado foi arquivado definitivamente em 18/12/2001.	Regularizar os lançamentos no SAP1G.
2	0000496-09.2013.5.15.0106	Processo físico na ocorrência “RCJ – Recebido” desde 12/06/2018, dentro da variável 342. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Há outro processo na mesma situação.	Dar prosseguimento ao feito.
3	0000377-48.2013.5.15.0106	Processo físico na ocorrência “RMA - Remetido ao arquivo” desde 14/12/2016, dentro da variável 342 – aguardando finalização da fase de conhecimento. Não houve o lançamento da ocorrência ARQ após o desarquivamento. Regularizar o feito. Há outros processos na mesma situação.	Regularizar o feito.
4	0002214-41.2013.5.15.0106	Processo físico na ocorrência	Regularizar os lançamentos no



		“RMJ – Remetido” desde 22/05/2015, dentro da variável 342 – aguardando finalização da fase de conhecimento.	SAP1G.
5	0017800-31.2007.5.15.0106	Processo físico na variável 144 do e-Gestão (Impugnação à Sentença de Liquidação pendente), com última ocorrência PJE – migrado ao processamento eletrônico” desde 5/8/2016. Há outros processos nessa ocorrência.	Observar a necessidade de registrar os movimentos no SAP1G para baixa do incidente, independentemente da solução no sistema PJE.
6	0001480-95.2010.5.15.0106	Processo físico na variável 150 do e-Gestão (Embargos à Execução pendentes), com última ocorrência PJE – migrado ao processamento eletrônico” desde 19/06/2017. Há outros 16 processos nessa ocorrência	Observar a necessidade de registrar os movimentos no SAP1G para baixa do incidente, independentemente da solução no sistema PJE.
7	0210900-48.2007.5.15.0106	Processo físico na variável 168 do e-Gestão (Exceções de Pré-executividade pendentes) com última ocorrência “ PJE – migrado ao processamento eletrônico”. Há outros processos nessa ocorrência.	Observar a necessidade de registrar os movimentos no SAP1G para baixa do incidente, independentemente da solução no sistema PJE.
8	0000312-19.2014.5.15.0106	Processo físico na ocorrência “DES – despacho” desde 19/06/2018.	Dar prosseguimento ao feito. Além disso, tramitar os processos com efetividade, o que pressupõe sua análise e realização de todos os atos que impulsionem para o próximo ato independentemente de procedimentos internos. Observar ainda que a ordem judicial deve ser cumprida sem fracionamento de tarefas.
9	0000532-17.2014.5.15.0106	Processo eletrônico na tarefa “Aguardando audiência – Liq” desde 27/02/2018, sem audiência designada até a data da consulta, sem notícia de problema técnico.	Tramitar o feito.
10	0010673-90.2017.5.15.0106 0013135-54.2016.5.15.0106	Processos eletrônicos pendentes na tarefa “Imprimir atos de comunicação” desde 29/05/2018 e 04/06/2018, respectivamente, sem notícia de problema técnico. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012.	Regularizar os feitos. Além disso, tramitar os processos com efetividade, o que pressupõe sua análise e realização de todos os atos que impulsionem para o próximo ato independentemente de procedimentos internos. Observar ainda que a ordem judicial deve ser cumprida sem fracionamento de tarefas.
11	0001060-90.2010.5.15.0106	Processo eletrônico pendente na tarefa “Expedir RPV - Precatório” desde 16/05/2018 sem notícia de problema técnico. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva,	Dar prosseguimento ao feito. Além disso, tramitar os processos com efetividade, o que pressupõe sua análise e realização de todos os atos que impulsionem para o próximo ato independentemente de procedimentos internos. Observar



		nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR n° 07/2012. Há outros 36 processos nessa tarefa.	ainda que a ordem judicial deve ser cumprida sem fracionamento de tarefas.
12	0000843-08.2014.5.15.0106	Processo eletrônico com aviso de tramitação prioritária pendente na tarefa “Minutar expediente de secretaria” desde 04/06/2018 sem notícia de problema técnico. Há sentença proferida em 25/05/2018 determinando a expedição de certidões de habilitação de crédito. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR n° 07/2012. Há outros 32 processos nessa tarefa.	Dar prosseguimento ao feito. Além disso, tramitar os processos com efetividade, o que pressupõe sua análise e realização de todos os atos que impulsionem para o próximo ato independentemente de procedimentos internos. Observar ainda que a ordem judicial deve ser cumprida sem fracionamento de tarefas.
13	0089800-68.2003.5.15.0106	Processos eletrônicos pendentes na tarefa “Preparar ato de comunicação” desde 02/05/2018, sem notícia de problema técnico. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR n° 07/2012. Há outros 08 processos nessa tarefa.	Regularizar os feitos. Além disso, tramitar os processos com efetividade, o que pressupõe sua análise e realização de todos os atos que impulsionem para o próximo ato independentemente de procedimentos internos. Observar ainda que a ordem judicial deve ser cumprida sem fracionamento de tarefas.
14	0001545-90.2010.5.15.0106	Processo físico na ocorrência “RMA – remetido ao arquivo” desde 20/11/2012. Verifica-se que a execução foi extinta, mas permanece o feito com pendência de pagamento de RPV no e-Gestão. Há 135 outros processos na mesma situação.	Verificar o relatório do e-Gestão de RPV – requisitório de pequeno valor – pendente e regularizar o lançamento no SAP1G de valores já pagos (RPV quitados), para a transparência dos dados no e-Gestão.

23 – VISITAS E ATENDIMENTOS:

A Exma. Desembargadora Vice-Corregedora, recebeu os Ilmos. Advogados Dr. Renato Cassio Soares de Barros, OAB 160.803, Presidente da 30ª Subseção da OABSP – São Carlos e Dr. Paulo José de Pinho, OAB 256.757, Presidente da Comissão de Direito do Trabalho de 30ª Subseção da OABSP – São Carlos para tratar de assuntos inerentes ao Fórum Trabalhista de São Carlos, entre eles, morosidade na realização de audiência em continuidade, andamento do processo e análise de petições, horário de atendimento aos



advogados antes das 12 horas, já abordados na presente Correição, bem como necessidade extrema de abertura da 3ª Vara do Trabalho de São Carlos e implantação do CEJUSC no âmbito da Justiça do Trabalho em São Carlos-SP.

Entregaram ofícios que serão encaminhados à Presidência para ciência e as considerações que merecerem.

24 – OBSERVAÇÕES GERAIS:

24.1 – A MM^a Juíza Titular LUCINEIDE ALMEIDA DE LIMA MARQUES reside na jurisdição.

24.2 – O Juiz Substituto Auxiliar Fixo LUÍS AUGUSTO FORTUNA está autorizado a residir fora da sede da circunscrição (PA 0000588-44.2010.5.15.0897).

24.3 – A Exma. Desembargadora Vice-Corregedora Regional conversou reservadamente com os Magistrados sobre os resultados da Unidade, pauta de audiências e incentivo à mediação.

24.4 – Foi informado pelo Sr. Diretor de Secretaria Substituto que o edital de correição foi afixado no átrio do Fórum e publicado em jornal local e que foram expedidos ofícios às OAB da jurisdição.

24.5 – Sem prejuízo de prazos específicos fixados nesta Ata, determina-se a manifestação da Diretora de Secretaria ou seu substituto, com a ciência da Exma. Juíza Titular, ou seu substituto, se o caso, pontualmente, sobre todas as determinações e recomendações, demonstrando a análise do inteiro teor da Ata e as medidas concretas eventualmente adotadas, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação. Esclarece-se ainda que a manifestação deve ocorrer no PROAD, mediante funcionalidade “Fazer Pedido Complementar” no PP nº 86/2017.

25 – OFÍCIOS

Expeça-se ofício à Presidência deste Tribunal, encaminhando Ofícios entregues à Vice-Corregedora pelos representantes da 30ª Subseção da OABSP – São Carlos, para ciência e as providências que merecerem no que diz respeito às reivindicações de abertura



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



da 3ª Vara do Trabalho de São Carlos e de implantação do CEJUSC no âmbito da Justiça do Trabalho em São Carlos-SP.

25 – ENCERRAMENTO:

No dia 04 de setembro de 2018, às 18 horas, encerraram-se os trabalhos, e eu, Norton Luiz Bechtluft, Coordenador de Apoio à Vice-Corregedora Regional, lavrei a presente ata que, depois de lida, vai assinada eletronicamente pela Excelentíssima Desembargadora Vice-Corregedora Regional, Susana Graciela Santiso, publicada no DEJT e disponibilizada na página do Tribunal na internet.